Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01
Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)
Fone: (0xx35)3698-1300
E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

MENSAGEM Nº 169, de 01 de dezembro de 2021.

Encaminha Projeto de Lei que autoriza permuta de áreas particulares por áreas públicas com posterior permuta por obras e serviços públicos e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Casa Legislativa, Projeto de Lei que busca obter autorização legislativa para autorizar a permuta de imóveis e dá outras providências.

As permutas constantes dessa proposta legislativa tem como principal objetivo criar novos empregos apoiando as empresas de nossa cidade sendo que primeiramente a municipalidade permutou áreas com a senhora Mariza Costa Teixeira, na região do Jardim Aeroporto, que melhor servirá para permutas em obras e serviços.

Assim, posteriormente propõe a permuta de tais áreas em obras e serviços, que irão trazer qualidade devida aos cidadãos e ainda gerar empregos em rendas.

As áreas que hoje só trazem prejuízos ao município, irão gerar desenvolvimento e mais riqueza pública com arrecadação de tributos.

Diante da extrema relevância da matéria e da necessidade de aprovar a respectiva lei com a maior brevidade possível, para que proceda-se as obras com máxima brevidade, que seja esta proposição recebida para tramitação em REGIME DE URGÊNCIA.

Na certeza do acolhimento da proposta e a pronta aprovação do Projeto de Lei, renovamos a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares protestos de elevada consideração e apreço.

Cordialmente,

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor,
Vereador JAIME DANIEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas
Nesta

Câmara de Alfenas / MG
Protocolo 4672 / 2021
Data: 03/12/2021 10:41

Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01
Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)
Fone: (0xx35)3698-1300
E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

PROJETO DE LEI Nº , de 01 de dezembro de 2021.

Autoriza permuta de áreas particulares por áreas públicas com posterior permuta por obras e serviços públicos e dá outras providências.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a permuta dos imóveis particulares de propriedade da munícipe Marisa Costa Teixeira, inscrita no CPF sob o n. 024.233.516-07, portadora do RG MG – 1.450.678, sendo:

I – área de 6.730,40 m² (seis mil setecentos e trinta vírgula quarenta metros quadrados), avaliada em R$ 969.177,60 (novecentos e sessenta e nove mil cento e setenta e sete reais e sessenta centavos), localizada na Rua João Alves Taveira, Jardim Aeroporto, Alfenas/MG, conforme croqui do anexo I;

II – área de 1.455,00 m² (mil quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados), avaliada em R$ 349.200,00 (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos reais), localizada na Rua Ipó esquina com a Rua Tamandaré, lote 04 da quadra B, Vila Teixeira, Alfenas/MG, conforme croqui do anexo II;

III - área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados), avaliada em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), localizada na Rua João Alves Taveira, as margens do córrego Pedra Branca, conforme croqui do anexo III.

Art. 2º As áreas descritas no artigo 1º ficam permutadas com a área pública de 5.677,40 m² (cinco mil seiscentos e setenta e sete vírgula quarenta metros quadrados), localizada na Avenida Lincoln Westin da Silveira, Loteamento Residencial Martelli, avaliada em R$ 1.249.028,00 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil e vinte e oito reais), conforme croqui do anexo IV.

Parágrafo único. A diferença de R$ 109.349,60 (Cento e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) será paga em forma de crédito tributário a ser utilizado pela proprietária permutante.

Art. 3º Fica autorizada a permuta do imóvel de 2.426,00 m² (dois mil quatrocentos e vinte e seis metros quadrados), avaliada em R$ 485.200,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais) localizada na Rua João Alves Taveira, Jardim Aeroporto, Alfenas/MG, conforme croqui do anexo V, à empresa Paulo César Goulart, inscrita no CNPJ sob o n. 13.145.632/0001-95, localizada na Rua Sebastião Frenhan, 881, Jardim São Lucas, Alfenas/MG, em fornecimento de equipamentos bem como realização de serviços e obras públicas mediante projetos aprovados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Estratégico e de acordo com as tabelas de referências, como forma de compensação do valor de avaliação, conforme necessidade e requisição do Poder Executivo.

Parágrafo único. Fica autorizada a cessão de uso da área permutada do anexo VI, à empresa descrita no caput, pelo prazo de 20 (vinte) anos, respeitadas as normas ambientais e vedada edificações, com obrigação de manutenção paisagística do local.

Art. 4º Fica autorizada a permuta dos imóveis descritos abaixo, à empresa Gavioli Empreendimentos e Serviços de Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 35.402.063/0001-59, localizada Avenida Dom Bosco, 333, Centro, Paraguaçú/MG, em fornecimento de equipamentos bem como realização de serviços e obras públicas mediante projetos aprovados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Estratégico e de acordo com as tabelas de referências, como forma de compensação do valor total das avaliações, conforme necessidade e requisição do Poder Executivo:

I – 2.056,00 m² (dois mil e cinquenta e seis metros quadrados), avaliada em R$ 411.200,00 (quatrocentos e onze mil e duzentos reais) localizada na Rua João Alves Taveira, Jardim Aeroporto, Alfenas/MG, conforme croqui do anexo VII;

II – 2.660,60 m² (dois mil seiscentos e sessenta vírgula sessenta metros quadrados), avaliada em R$ 798.180,00 (setecentos e noventa e oito mil cento e oitenta reais) localizada na Avenida Lincoln Westin da Silveira, Jardim Montês, Alfenas/MG, ficando desafetada em conformidade com a Lei Municipal de n. 5.041, de 31 de agosto de 2021, sendo a área oriunda de loteamento fechado, conforme croqui do anexo VIII;

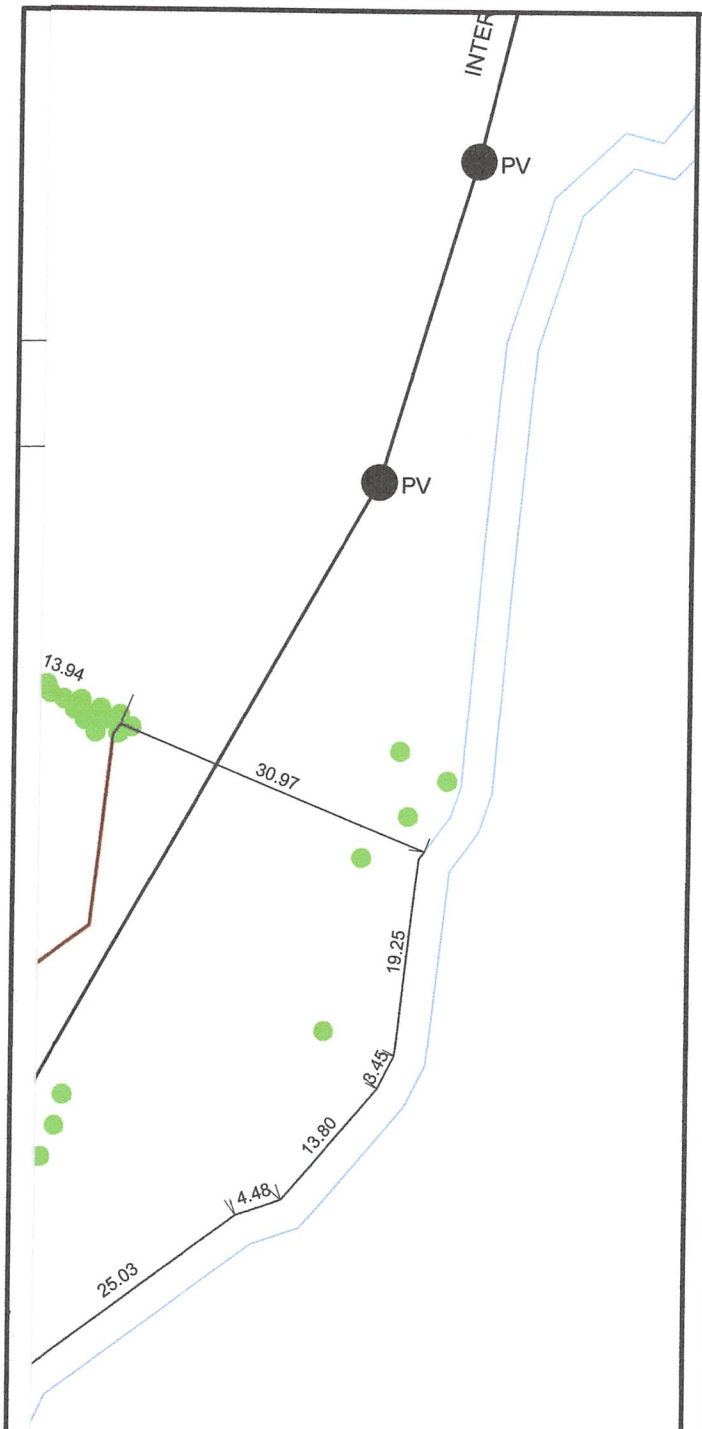
III – 2.198,50 m² (dois mil cento e noventa e oito vírgula cinquenta metros quadrados), avaliada em R$ 329.775,00 (trezentos e vinte e nove mil setecentos e setenta e cinco reais) localizada no prolongamento da Rua Amélio da Silva Gomes, Loteamento Residencial Bosque dos Ipês, Alfenas/MG, conforme croqui do anexo IX.

Parágrafo único. Fica desafetada a área institucional de 2.198,50 m² (dois mil cento e noventa e oito vírgula cinquenta metros quadrados), no valor de R$ 329.775,00 (trezentos e vinte e nove mil setecentos e setenta e cinco reais), descrita no inciso III supra, e ficam afetadas as áreas de 1.455,00 m² (mil quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados), no valor de R$ 349.200,00 (trezentos e quarenta e nove mil e

duzentos reais), descrita no artigo 1º, inciso II, e parte das áreas permutadas nos termos da Lei n. 5.065 de 08 de novembro de 2021, na metragem de 814 m² (oitocentos e quatorze metros quadrados), sendo os Lote 07, da Quadra 10, com área de 269 m² (duzentos e sessenta e nove metros quadrados), Lote 04, da Quadra 10, com área de 290 m² (duzentos e noventa metros quadrados), e Lote 03, da Quadra 10, com área de 255 m² (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados), no valor de R$ 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais), de acordo com o croqui do anexo X.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal





Levantamento Topográfico	Folha: A3 - UNICA

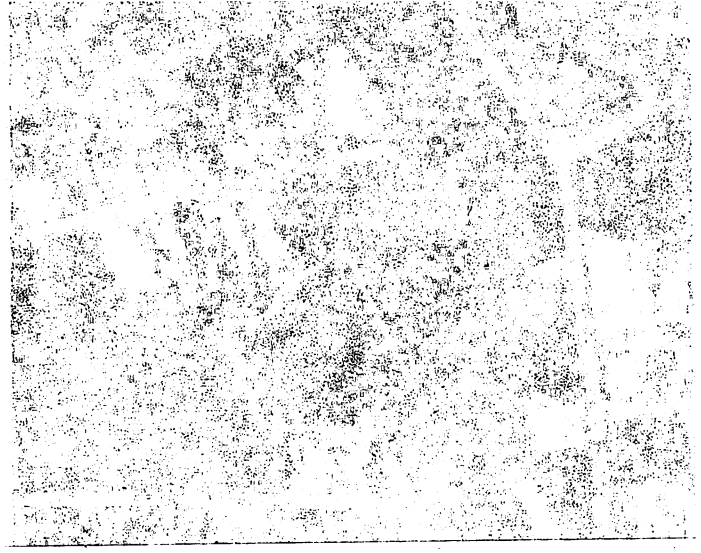
Proprietário: PREFEITURA DE ALFENAS

PROPRIEDADE: RUA AMÉLIO DA SILVA GOMES
Matrícula:
Município: ALFENAS
Comarca: ALFENAS
Estado (UF): MINAS GERAIS

Data: OUTUBRO/2021 Escala: 1/750

ÁREA: indicada

Resp. Téc: Marcelo Klen da Silva Mol
ENG. AGRIMENSOR - CREA: 110266/D - MG
Mol Topografia e Geoprocessamento
mol.engenharia@gmail.com
Alfenas/MG - TEL (35) 3291-8562 / (35)9127-6680



ANEXO - I

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA TOTAL

VALOR\POR\m² c$ 144,00 Reais x 6.730,40m² = 969.177,60

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

- (**ÁREA TOTAL**) Terreno Urbano sem benfeitorias, denominado **TERRENO URBANO**, situado na **Rua João Alves Taveira**, Alfenas MG, Bairro: **Jardim Aeroporto**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a (**Rua João Alves Taveira**), partindo do **(01 até 02)**, na extensão de **30,18** metros, confrontando-se com a **Nilton Otávio de Paula Santos e Mirtes de Lourdes Santos, (02 até 03**), na extensão de **86,32**, confrontando-se com **Mirtes de Lourdes Santos, Amilton Silvestre dos Santos, Lucia Helena Pereira dos Santos, Nilson Alcides de Paula Santos, Nilton Otávio de Paula Santos, (03 até 04),** na extensão de **33,90**, metros, confrontando-se com **Prefeitura Municipal de Alfenas, (04 até 05),** na extensão de **27,28** metros, confrontando com **Rotatória**), **(05 até 06),** na extensão de **29,91** metros, confrontando com **Rotatória, (06 até 07**), na extensão de **14,11** metros, confrontando com **Rua João Alves Taveira, (07 até 08**), na extensão de **63,71** metros, confrontando com **Prefeitura Municipal de Alfenas, (08 até 09**), na extensão de **31,20** metros, confrontando com **Prefeitura Municipal de Alfenas, (09 até 10**), na extensão de **38,39** metros, confrontando com **Córrego Pedra Brana, (10 até 01**), na extensão de **37,53** metros, **confrontando com Córrego Pedra Brana. Possuindo assim uma Área Total de 6.730,40 m2, (Seis mil, setecentos e trinta metros e quarenta centimetro quadrados).**

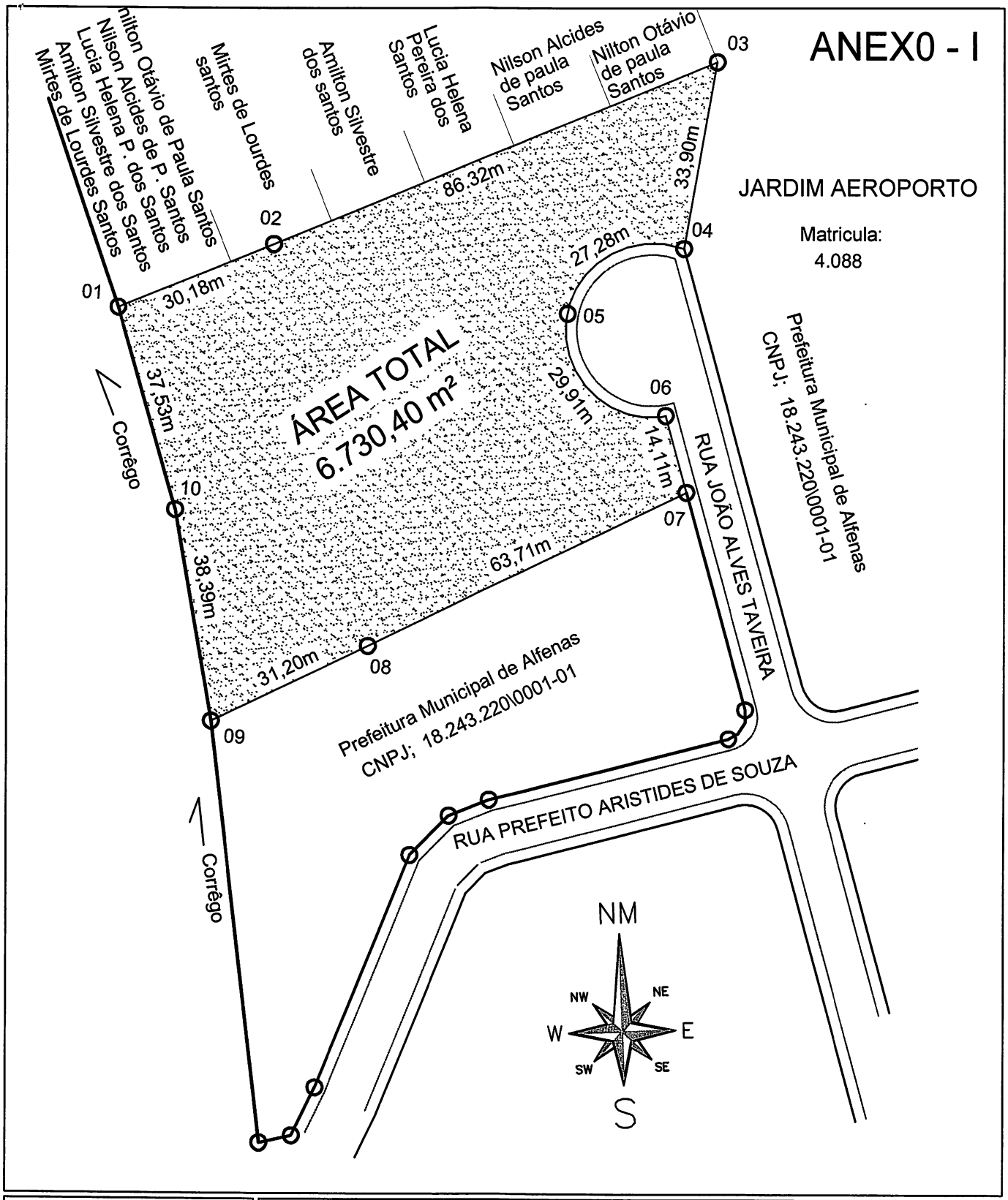
Alfenas, 01 de Dezembro de 2021

Responsável Técnico:

Tadeu Donizetti Fernandes

CFT= 8715-5

ANEXO - I



Escala Gráfica:

0 5 10 15 20 25 30 40 50 75 100

PROJETO:
LEVANTAMENTO CADASTRAL

ÁREA:
6.730,40 m²

PROPRIEDADE / IMÓVEL:
TERRENO URBANO

REGISTRO / CÓDIGO:
S.R.I

MUNICÍPIO:
ALFENAS

UF:
MG

ESCALA:
1\1000

MATRÍCULAS:
4.088

Livro
02

RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO:
TADEU DONIZETTI FERNANDES
TEC. EM AGRIMENSURA
C.F.T = 8715-5

CONFERE:

VISTO:

A4 = (297mm x 210mm)

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos TopoEVN Fácil 5.4 - Número de Série: 5952, Licenciado à: Tadeu Donizeti Fernandes.

ANEXO - I

Serviço Registral Imobiliario de Alfenas - MG
Rua Cônego Jose Carlos, 167 - Centro - CEP: 37.130-000
Fone/Fax: (35) 3292-1866 / 3011-2190 - email: crialf@uol.com.br
Registrador: Emilio da Silveira Santos

000145439

Comprovante de Protocolo

Protocolo.....: **145.439** **Senha de Consulta No Site (www.cartoriorialfenas.com.br):** **1.545**
Data.....: 25/11/2021 09:28:42 Retirada prevista para: 14/12/2021
Apresentante: TADEU DONIZETTI FERNANDES - Tel.. 999493909
Adquirente.....: ESPOLIO DE FLORIANO TEIXERA DA SILVA
Observação...: RETIFICACAO DE AREA + CERTIDÃO + ARQUIVO * 4.088

Seq.	Atos	Valor Documento	Emol.	Issqn	Taxa F. Judic.	Recompe	Quant.	Total Item
001	Prenotaçao (4701-9)	0,00	34,12	0,68	7,30	2,05	1,00	44,15
002	Inserção de Medidas 1-C (4194-7)	963.220,00	1.245,19	24,90	1.018,80	74,71	1,00	2.363,60
003	Abertura de Matricula (4401-6)	0,00	44,60	0,89	14,87	2,68	1,00	63,04
004	Certidão (8401-2)	0,00	19,51	0,39	7,30	1,17	1,00	28,37
005	Averbação (4135-0)	0,00	17,74	0,35	5,91	1,06	1,00	25,06
006	Arquivamento (8101-8)	0,00	39,42	0,78	13,08	2,34	6,00	55,62

Obs: O título foi recebido com depósito prévio para PRENOTAÇÃO, EXAME e PRÁTICA DOS ATOS necessários, implicando a prioridade do artigo 186 da Lei 6.015/73. Não estando em conformidade com a lei, será devolvido com exigência a ser satisfeita (Artigo 668 do Provimento 260/CGJ/2013), servindo o presente, como requerimento dos atos acima relacionados. Assinatura: _____

A ENTREGA DO DOCUMENTO SÓ SERÁ FEITA COM A APRESENTAÇÃO DESTE NO ORIGINAL, NO PERÍODO DAS 09:00 ÀS 12:00 E 13:00 ÀS 17:00 HORAS - OBS: DECLARO TER LIDO O PERIODO E ESTAR DE ACORDO COM O MESMO.
Total depósito: R$2.579,84
Selo Eletrônico: FBS27044 - Código de seguranca: 4461635490241354

ANEXO I

Prefeitura Municipal de Alfenas

Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro – Alfenas – MG - CEP 37130-000
Tel. (0xx35) 3698-2026 Fax. (0xx35) 3698-2044
Internet: www.alfenas.mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS
(Portaria 046/2020)

AVALIAÇÃO

Em resposta a Comunicação Interna da Procuradoria Geral do Município de Alfenas e em cumprimento ao Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, declaramos para fins de permuta de um terreno urbano sem benfeitorias com área total de 6.730,40 m² situado no prolongamento da Rua João Alves Taveira, no Loteamento Jardim Aeroporto nesta cidade de Alfenas (MG), foi avaliado em R$144,00 reais o m² perfazendo um total de R$969.177,60 (Novecentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos) .

Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins legais.

Alfenas, 02 de dezembro de 2021.

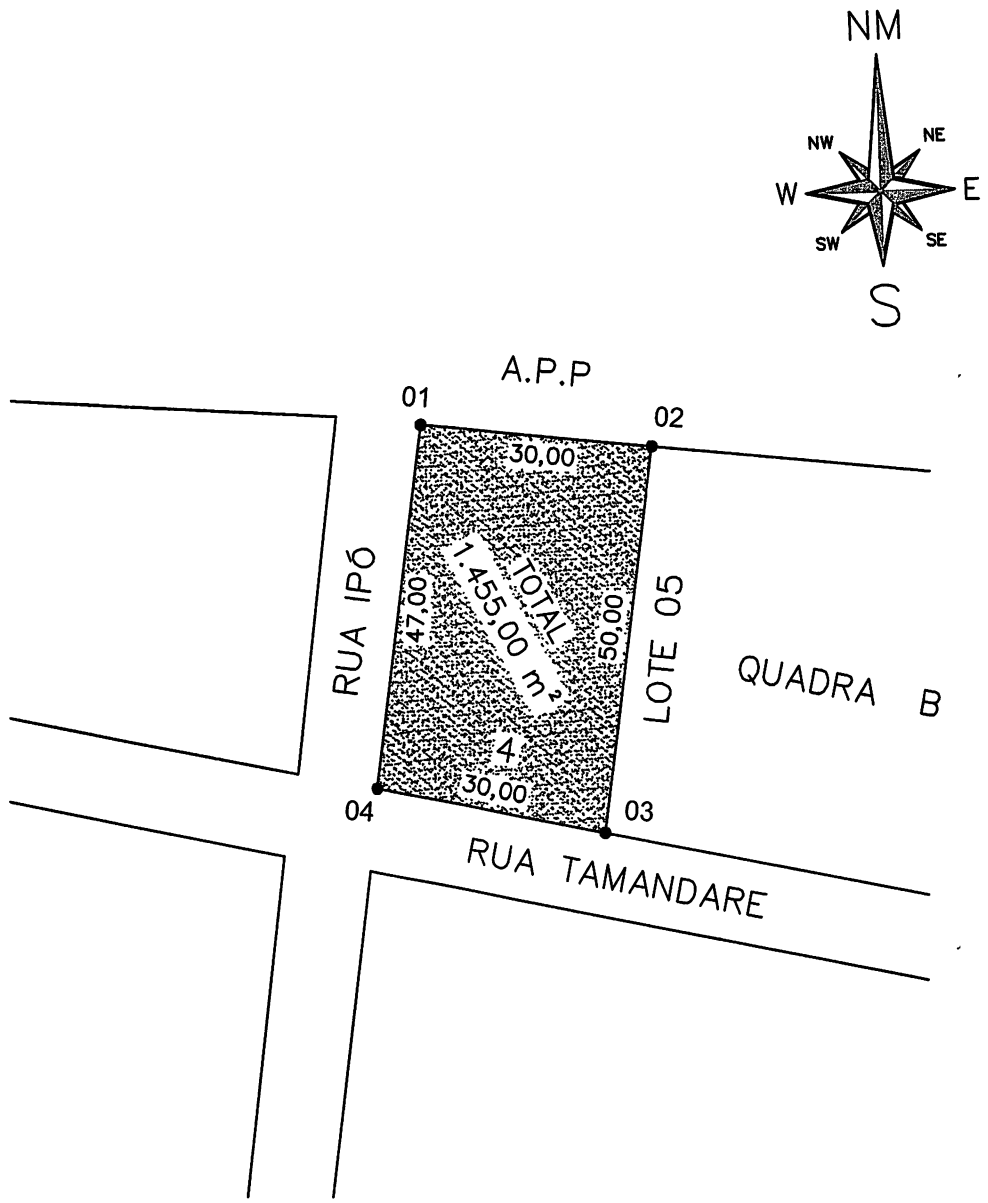
Presidente: Paulo Roberto Felipe
CPF: 435.318.736-87

Membro 1: Luciano Alves da Silva
CPF: 599.732.266-15

Membro 2: Erivelton dos Santos Gonçalves
CPF: 037.073.876-40

ANEXO - II

LOTEAMENTO VILA TEIXEIRA



Escala Gráfica:

0 5 10 15 20 25 30 40 50 75 100

PROJETO:
LEVANTAMENTO CADASTRAL

PROPRIEDADE / IMÓVEL:
TERRENO URBANO

ÁREA:
1.455,00 m²

REGISTRO / CÓDIGO:
S.R.I

PERÍMETRO:
157,00 m

DATA:
11\05\1.995

MUNICÍPIO:
ALFENAS

UF:
MG

ESCALA:
1\1

MATRÍCULAS:
25.893

Livro
02

RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO
TADEU DONIZETTI FERNANDES
AGRIMENSOR
CFT= 8715-5

CONFERE:

VISTO:

A4 = (297mm x 210mm)

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos TopoEVN Fácil 5.4 - Número de Série: 5952, Licenciado à: Tadeu Donizeti Fernandes.

ANEXO - II

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEAMENTO VILA TEIXEIRA (LOTE 04 QUADRA B)

RUA TAMANDARÉ

VALOR\POR\m² c$ 240,00 Reais x 1.455,00m² = 349.200,00

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

- **(LOTE 04)** Terreno Urbano sem benfeitorias, denominado **TERRENO URBANO**, situado na **Rua Tamandaré**, Alfenas MG, Bairro: **Vila Teixeira**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a **Rua Tamandaré** , partindo do **(01 até 02)**, na extensão de **30,00** metros, confrontando-se com **Área de Preservação Permanente**, **(02 até 03**), na extensão de **50,00 metros**, confrontando-se com o **Lote 05 da Quadra B**, **(03 até 04),** na extensão de **30,00**, metros, confrontando-se com a **Rua Tamandaré**, **(04 até 01),** na extensão de **47,00** metros, confrontando com a Rua Ipó**.** Possuindo assim uma Área Total de 1**,455,00 m2**, (Mil **quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados**).

Alfenas, 01 de Dezembro de 2021

Responsável Técnico:

Prefeitura Municipal de Alfenas

Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro – Alfenas – MG - CEP 37130-000
Tel. (0xx35) 3698-2026 Fax. (0xx35) 3698-2044
Internet: www.alfenas.mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS
(Portaria 046/2020)

AVALIAÇÃO

Em resposta a Comunicação Interna da Procuradoria Geral do Município de Alfenas e em cumprimento ao Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, declaramos para fins de permuta de um terreno urbano sem benfeitorias com área total de 1.455,00 m² situado na Rua Ipó esquina com a Rua Tamandaré (lote 04 da quadra B, matrícula 28.893 do CRI), no Loteamento Vila Teixeira nesta cidade de Alfenas (MG), foi avaliado em R$240,00 reais o m² perfazendo um total de R$349.200,00 (Trezentos e quarenta e nove mil e duzentos reais) .

Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins legais.

Alfenas, 02 de dezembro de 2021.

Presidente: Paulo Roberto Felipe
CPF: 435.318.736-87

Membro 1: Luciano Alves da Silva
CPF: 599.732.266-15

Membro 2: Erivelton dos Santos Gonçalves
CPF: 037.073.876-40

LIVRO N.o 2 — REGISTRO GERAL

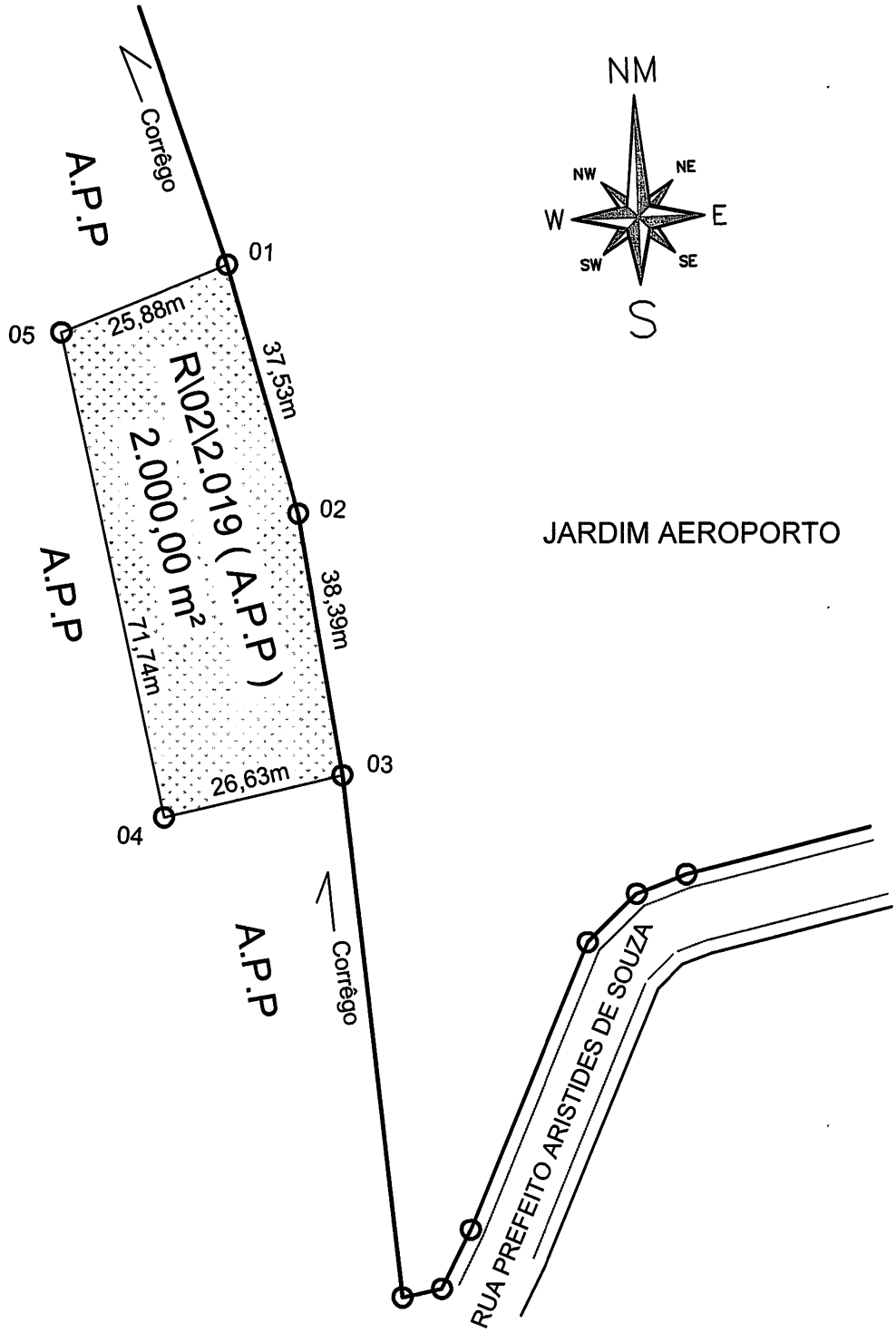
REGISTRO DE IMÓVEIS

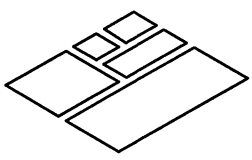
COMARCA DE ALFENAS — M.G.

MATRICULA N.o 25.893 DATA 11 / 05 / 95

Um terreno, situado nesta cidade no loteamento denominado Vila Teixeira, à Rua Tamares Esq. Ipo, correspondente ao lote 04 da Quadra B da Planta n. 5 com a area de 1.455,00 metros quadrados, confrontando com os lotes 05 da quadra B .- Proprietários - FLORIANO TEIXEIRA DA SILVA e s/m MARISA COSTA TEIXEIRA, ele comerciante, ela do lar, brasileiros, casados, residentes neta cidade, portadores do C.P.F. n. 027. 771. 056 / 91 Registro Anterior - Livro 3/AA números 157, 459 e 486.*.*.*

ANEXO - III





Escala Gráfica:

0 5 10 15 20 25 30 40 50 75 100

PROJETO: LEVANTAMENTO CADASTRAL	ÁREA: 2.000,00 m²
REGISTRO / CÓDIGO: S.R.I	PROPRIEDADE / IMÓVEL: TERRENO URBANO — PERÍMETRO: 200,17 m
MATRÍCULAS: 2.019 — Livro: 02	MUNICÍPIO: ALFENAS — UF: MG — ESCALA: 1\1000
RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO: TADEU DONIZETTI FERNANDES, TEC. EM AGRIMENSURA, C.F.T = 8715-5	CONFERE: — VISTO:

A4 = (297mm x 210mm)

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos TopoEVN Fácil 5.4 - Número de Série: 5952, Licenciado à: Tadeu Donizeti Fernandes.

ANEXO - III

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA TOTAL

ÁREA R\02|2.019

VALOR\POR\m² c$ 20,00 Reais x 2.000,00m² = 40.000,00

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

- **(R\02\2.019 (A.P.P)** Terreno Urbano sem benfeitorias, denominado **TERRENO URBANO**, situado na margem do **córrego Pedra Branca**, Alfenas MG, Bairro: **Jardim Aeroporto**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para o córrego Pedra , partindo do **(01 até 02)**, na extensão de **37,53** metros, confrontando-se com **córrego Pedra Branca, (02 até 03)**, na extensão de **38,39** metros, confrontando-se com o **Corrêgo Pedra Branca, (03 até 04**), na extensão de **26,63 metros**, confrontando-se com **Área de Preservação Permanente, (04 até 05),** na extensão de **71,74**, metros, confrontando-se com **Área de Preservação Permanente, (05 até 01),** na extensão de **25,88** metros, confrontando com **Área de Preservação Permanente.** Possuindo assim uma Área Total de **2,000,00 m2**, (**Dois mil metros quadrados**).

Alfenas, 01 de Dezembro de 2021

Responsável Técnico:

Tadeu Donizetti Fernandes

CFT= 8715-5

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

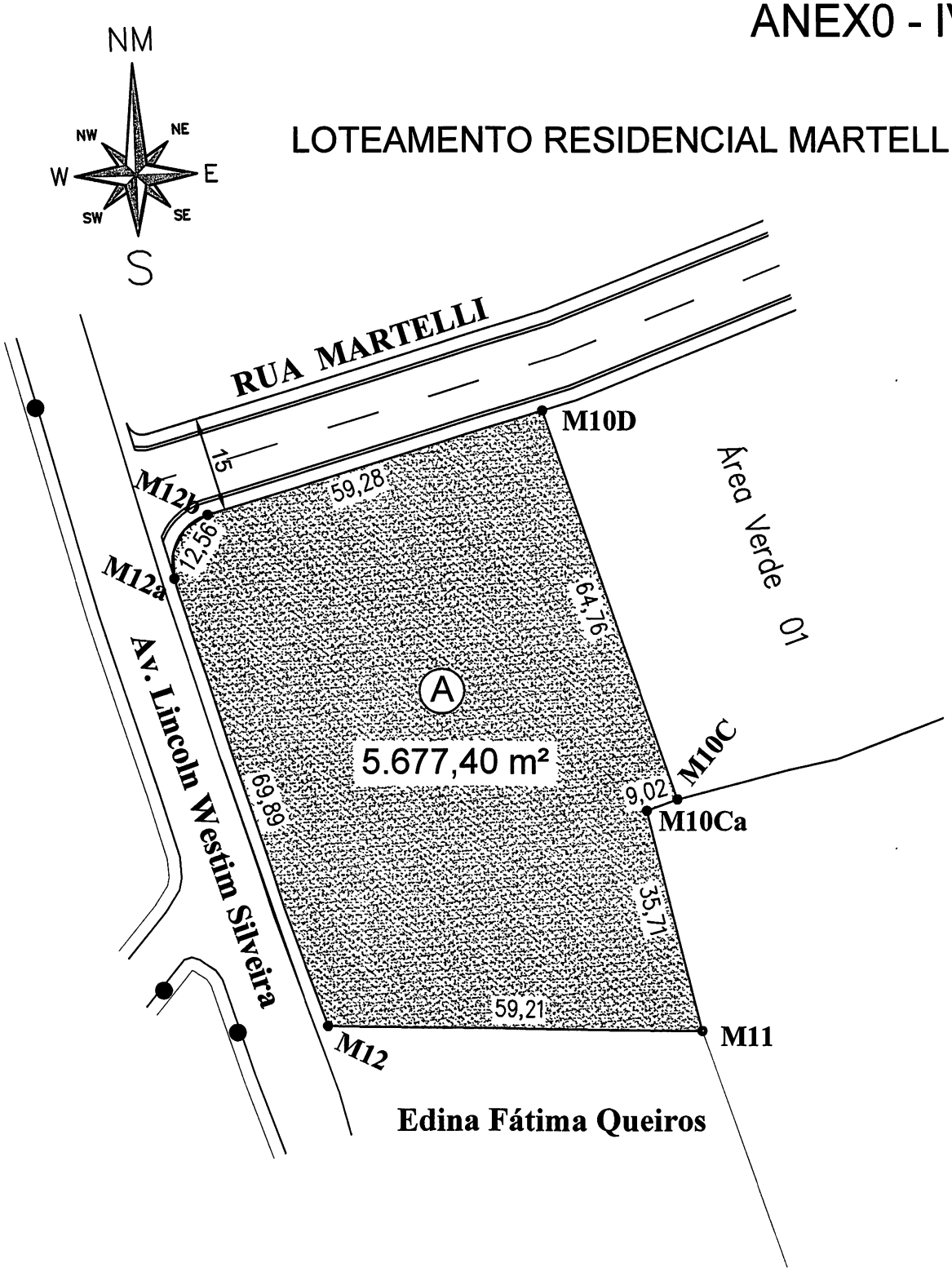
COMARCA DE ALFENAS - MG

MATRÍCULA N.º 2.019 DATA 28/06/1977

Um terreno com a área de 2.000,00m², situado nesta cidade, no lugar denominado "SANTO REIS", confrontando com: Gilberto Madeira, Floriano Teixeira da Silva e outros, Alberto Martins Vieira. **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ GARCIA DE OLIVEIRA, comerciante e s/m Dirce Ferreira de Oliveira, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CIC: 050.526.106. Reg. Ant. Livro 03-AA, Fls-105, nº634.*.*.*

ANEXO - IV

LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARTELLI



Escala Gráfica:

0 5 10 15 20 25 30 40 50 75 100

	PROJETO: LEVANTAMENTO CADASTRAL PROPRIEDADE / IMÓVEL: TERRENO URBANO PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	ÁREA: 5.677,40 m² PERÍMETRO: 310,43 m
REGISTRO / CÓDIGO:		
DATA:	MUNICÍPIO: ALFENAS — UF: MG	ESCALA: 1\1
TRANSCRIÇÕES: MATRÍCULAS:	RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO TADEU DONIZETTI FERNANDES AGRIMENSOR CFT= 8715-5	CONFERE:
		LOT. RESIDENCIAL MARTELLI

A4 = (297mm x 210mm)

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos TopoEVN Fácil 5.4 - Número de Série: 5952, Licenciado à: Tadeu Donizeti Fernandes.

ANEXO - IV

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARTELLI

AV. LINCOLN WESTIM SILVEIRA

VALOR\POR\m² c$ 220,00 Reais x 5.677,40m² = 1.249,028,00

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

- **(QUADRA A)** Terreno Urbano sem benfeitorias, denominado **TERRENO URBANO**, situado na Av. Lincoln Westim Silveira, Alfenas MG, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Av. Lincoln Westim Silveira, partindo do **(M10D até M10C)**, na extensão de **64,76** metros, confrontando-se com **Área Verde 01**, **(M10C até M10Ca)**, na extensão de **9,02** metros, confrontando-se com o **Área Verde 01**, **(M10Ca até M11),** na extensão de **35,71**, metros, confrontando-se com a **Área Verde 01**, **(M11 até M12),** na extensão de **59,21** metros, confrontando com **Edina Fátima Queiros**, **(M12 até M12a),** na extensão de **69,89** metros, confrontando com **Av. Lincoln Westim Silveira**, **(M12a até M12b),** em curva na extensão de **12,56** metros, confrontando com confluência com a **Av. Lincoln Westim Silveira e Rua Martelli, , (M12b até M10D),** na extensão de **59,28** metros, confrontando com com **Rua Martelli**. Possuindo assim uma Área Total de **5.677,40 m2**, (**Cinco mil e seissentos setenta e sete metros e quarenta centimetros quadrados**).

Alfenas, 01 de Dezembro de 2021

Responsável Técnico:

Tadeu Donizetti Fernandes

CFT= 8715-5

Prefeitura Municipal de Alfenas

Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro – Alfenas – MG - CEP 37130-000
Tel. (0xx35) 3698-2026 Fax. (0xx35) 3698-2044
Internet: www.alfenas.mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS
(Portaria 046/2020)

AVALIAÇÃO

Em resposta a Comunicação Interna da Procuradoria Geral do Município de Alfenas e em cumprimento ao Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, declaramos para fins de permuta de um terreno urbano sem benfeitorias com área total de 5.677,40 m² situada no Loteamento Martelli nesta cidade de Alfenas (MG), na Avenida Lincoln Westin da Silveira, pertencente a Prefeitura Municipal de Alfenas, foi avaliado em R$220,00 reais o m² perfazendo um total de R$1.249.028,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e nove mil e vinte e oito reais) .

Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins legais.

Alfenas, 02 de dezembro de 2021.

Presidente: Paulo Roberto Felipe
CPF: 435.318.736-87

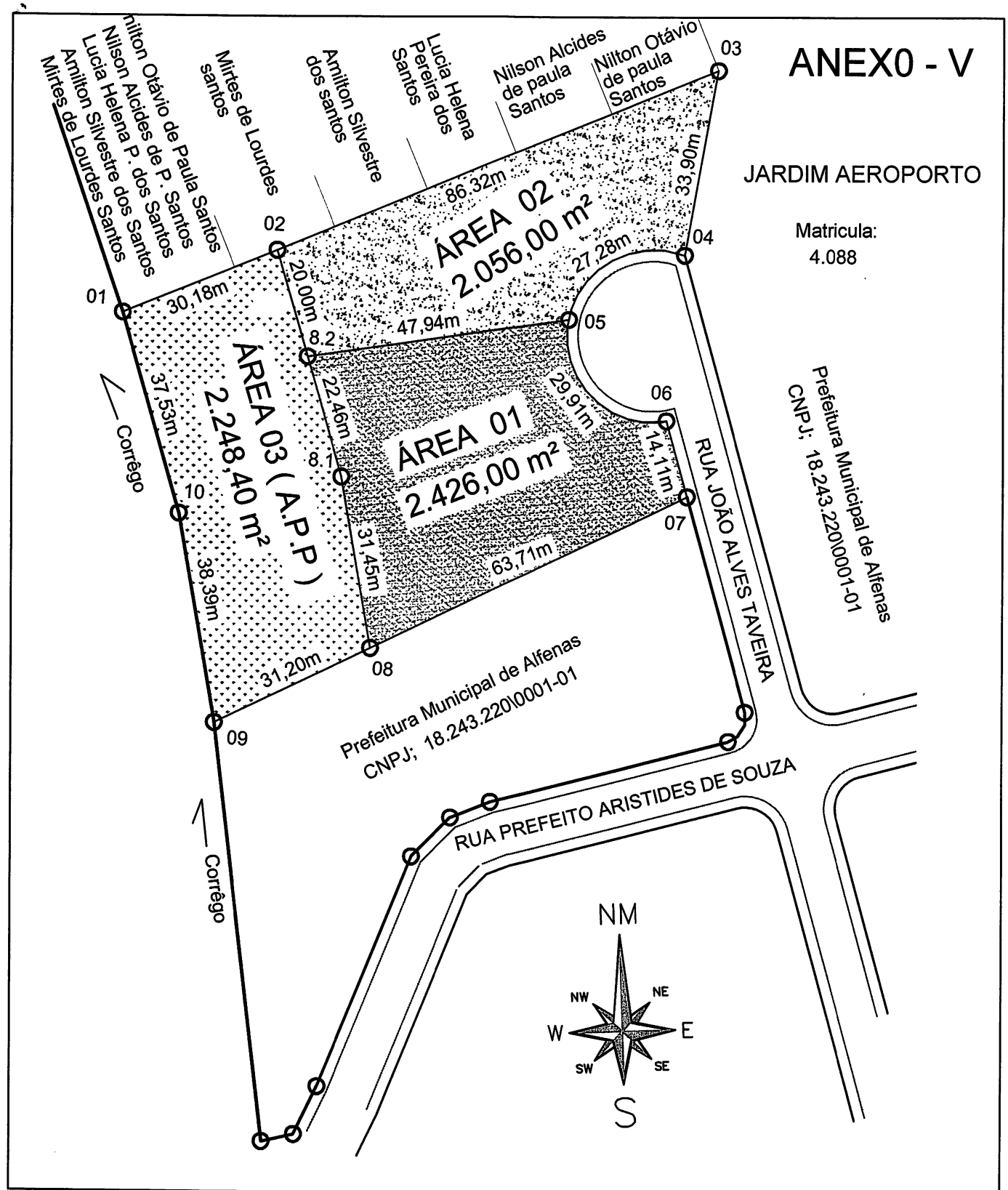
Membro 1: Luciano Alves da Silva
CPF: 599.732.266-15

Membro 2: Erivelton dos Santos Gonçalves
CPF: 037.073.876-40

ANEX0 - V

JARDIM AEROPORTO

Matricula:
4.088



Escala Gráfica:

0 5 10 15 20 25 30 40 50 75 100

PROJETO:
DESMEMBRAMENTO

ÁREA:
6.730,40 m²

PROPRIEDADE / IMÓVEL:
TERRENO URBANO

REGISTRO / CÓDIGO:
S.R.I

MUNICÍPIO:
ALFENAS

UF:
MG

ESCALA:
1\1000

MATRÍCULAS:
4.088

Livro
02

RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO:
TADEU DONIZETTI FERNANDES
TEC. EM AGRIMENSURA
C.F.T = 8715-5

CONFERE:

VISTO:

A4 = (297mm x 210mm)

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos TopoEVN Fácil 5.4 - Número de Série: 5952, Licenciado à: Tadeu Donizeti Fernandes.

ANEXO - V

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA 01

VALOR\POR\m² c$ 200,00 Reais x 2.426,00m² = 485.200,00

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

- (**ÁREA 01**) Terreno Urbano sem benfeitorias, denominado **TERRENO URBANO**, situado na **Rua João Alves Taveira**, Alfenas MG, Bairro: **Jardim Aeroporto**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a (**Rua João Alves Taveira**), partindo do **(05 até 06)**, em curva na extensão de **29,91** metros, confrontando-se com a **Rua João Alves Taveira, (06 até 07**), na extensão de **14,11**, confrontando-se com a **Rua João Alves Taveira, (07 até 08),** na extensão de **63,71**, metros, confrontando-se com **Prefeitura Municipal de Alfenas, (08 até 8.1),** na extensão de **31,45** metros, confrontando com **Área 03 (A.P.P**), **(8.1 até 8.2),** na extensão de **22,46** metros, confrontando com **Área 03 (A.P.P), (8.2 até 05**), na extensão de **47,94** metros, confrontando com **Área 02**, possuindo assim uma Área Total de **2.426,00 m2**, (**Dois mil, quatrocentos e vinte e seis metros quadrados**).

Alfenas, 01 de Dezembro de 2021

Responsável Técnico:

Tadeu Donizetti Fernandes

CFT= 8715-5

Prefeitura Municipal de Alfenas

Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro – Alfenas – MG - CEP 37130-000
Tel. (0xx35) 3698-2026 Fax. (0xx35) 3698-2044
Internet: www.alfenas.mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS
(Portaria 046/2020)

AVALIAÇÃO

Em resposta a Comunicação Interna da Procuradoria Geral do Município de Alfenas e em cumprimento ao Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, declaramos para fins de permuta em obras e serviços e equipamentos, de um terreno urbano sem benfeitorias com área total 2.426,00 m² (área 01) situado no prolongamento da Rua João Alves Taveira, no Loteamento Jardim Aeroporto nesta cidade de Alfenas (MG), foi avaliado em R$200,00 reais o m² perfazendo um total de R$485.200,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais) .

Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins legais.

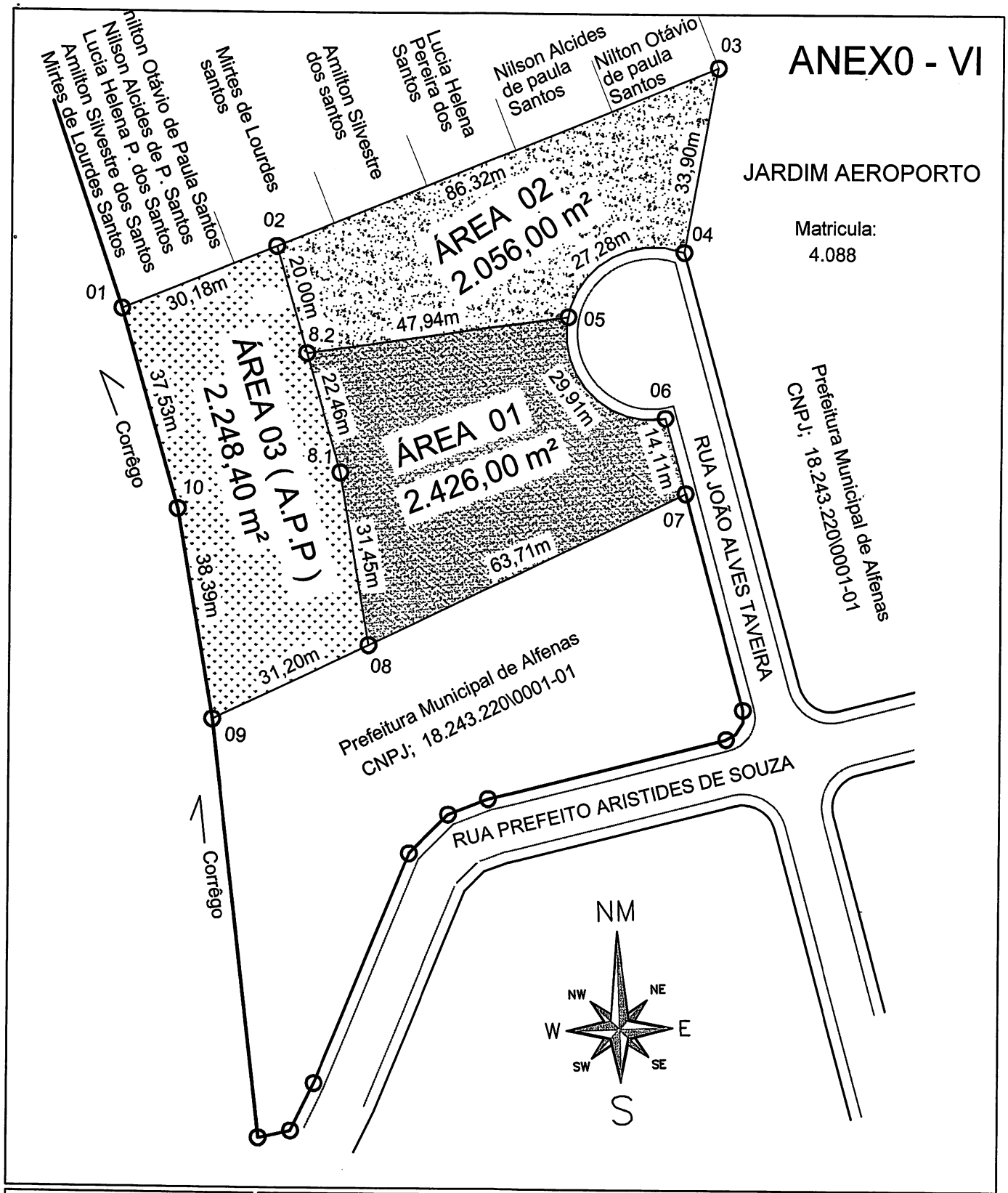
Alfenas, 02 de dezembro de 2021.

Presidente: Paulo Roberto Felipe
CPF: 435.318.736-87

Membro 1: Luciano Alves da Silva
CPF: 599.732.266-15

Membro 2: Erivelton dos Santos Gonçalves
CPF: 037.073.876-40

ANEXO - VI



Escala Gráfica:

0 5 10 15 20 25 30 40 50 75 100

PROJETO:
DESMEMBRAMENTO

PROPRIEDADE / IMÓVEL:
TERRENO URBANO

ÁREA:
6.730,40 m²

REGISTRO / CÓDIGO:
S.R.I

MUNICÍPIO:
ALFENAS

UF:
MG

ESCALA:
1\1000

MATRÍCULAS:
4.088

Livro
02

RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO:
TADEU DONIZETTI FERNANDES
TEC. EM AGRIMENSURA
C.F.T = 8715-5

CONFERE:

VISTO:

A4 = (297mm x 210mm)

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos TopoEVN Fácil 5.4 - Número de Série: 5952, Licenciado à: Tadeu Donizeti Fernandes.

ANEXO - VI

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA 03

VALOR\POR\m² c$ 30,00 Reais x 2.248,40m² = 67.452,00

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

- (**ÁREA 03**) Terreno Urbano sem benfeitorias, denominado **TERRENO URBANO**, situado na **Rua João Alves Taveira**, Alfenas MG, Bairro: **Jardim Aeroporto**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a (**Rua João Alves Taveira**), partindo do **(01 até 02)**, na extensão de **30,18** metros, confrontando-se com **Nilton Otávio de Paula Santos e Outros**, **(02 até 8.2**), na extensão de **20,00 metros**, confrontando-se com **Área 02**, **(8.2 até 8.1),** na extensão de **22,46**, metros, confrontando-se com **Área 01**, **(8.1 até 08),** na extensão de **31,45** metros, confrontando com **Área 01**, **(08 até 09),** na extensão de **31,20** metros, confrontando com Prefeitura Municipal de Alfenas, **(09 até 10),** na extensão de **38,39** metros, confrontando com Córrego Pedra Branca, **(10 até 01),** na extensão de **37,53** metros, confrontando com Córrego Pedra Branca. Possuindo assim uma Área Total de **2,248,40 m2**, (**Dois mil, duzentos e quarenta e oito metros e quarenta centímetros quadrados**).

Alfenas, 01 de Dezembro de 2021

Responsável Técnico:

Tadeu Donizetti Fernandes

CFT= 8715-5

Prefeitura Municipal de Alfenas

Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro – Alfenas – MG - CEP 37130-000
Tel. (0xx35) 3698-2026 Fax. (0xx35) 3698-2044
Internet: www.alfenas.mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS
(Portaria 046/2020)

AVALIAÇÃO

Em resposta a Comunicação Interna da Procuradoria Geral do Município de Alfenas e em cumprimento ao Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, declaramos para fins os devidos fins , a avaliação de um terreno com 2.248,00 m² correspondente a Área 03 (A.P.P) situado no Loteamento Jardim Aeroporto, confrontando com a Área 1 e a Área 02, Sistema de Lazer do Jardim Aeroporto, Córrego Pedra Branca e com quem de direito, nesta cidade de Alfenas (MG), foi avaliado em R$30,00 reais o m² perfazendo um total de R$67.440,00 (Sessenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais) .

Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins legais.

Alfenas, 02 de dezembro de 2021.

Presidente: Paulo Roberto Felipe
CPF: 435.318.736-87

Membro 1: Luciano Alves da Silva
CPF: 599.732.266-15

Membro 2: Erivelton dos Santos Gonçalves
CPF: 037.073.876-40

AVVISO

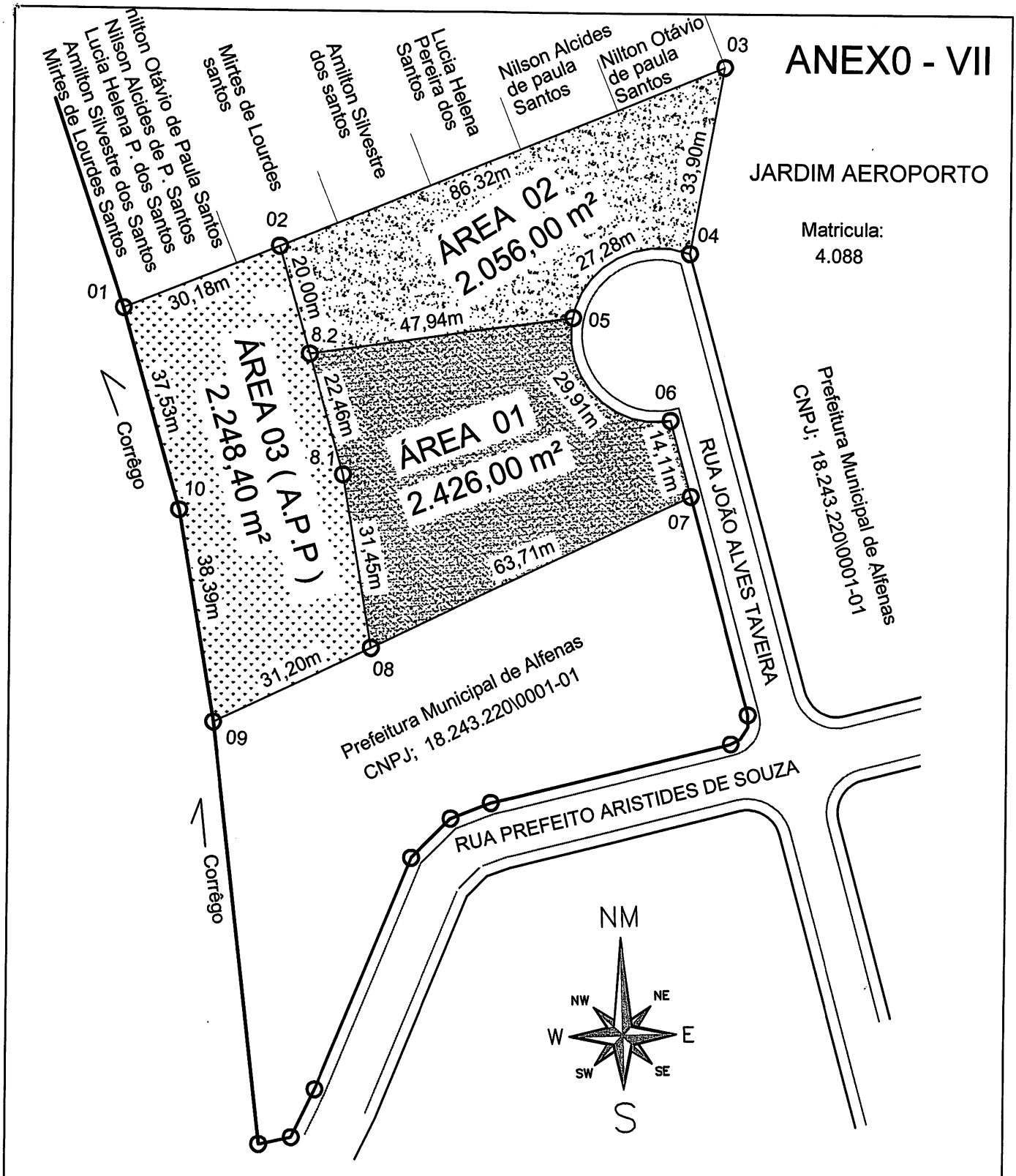
Per tutti i candidati, firmare e presentare questo avviso il giorno della prova.

Palermo, 12 de noviembre de 2024.

ANEXO - VII

JARDIM AEROPORTO

Matricula:
4.088



Escala Gráfica:

0 5 10 15 20 25 30 40 50 75 100

PROJETO:
DESMEMBRAMENTO

ÁREA:
6.730,40 m²

PROPRIEDADE / IMÓVEL:
TERRENO URBANO

REGISTRO / CÓDIGO:
S.R.I

MUNICÍPIO:
ALFENAS

UF:
MG

ESCALA:
1\1000

MATRÍCULAS:
4.088

Livro
02

RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO:
TADEU DONIZETTI FERNANDES
TEC. EM AGRIMENSURA
C.F.T = 8715-5

CONFERE:

VISTO:

A4 = (297mm x 210mm)

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos TopoEVN Fácil 5.4 - Número de Série: 9952, Licenciado á: Tadeu Donizeti Fernandes.

ANEXO - VII

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA 02

VALOR\POR\m² c$ 200,00 Reais x 2.056,00m² = 411.200,00

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

- (**ÁREA 02**) Terreno Urbano sem benfeitorias, denominado **TERRENO URBANO**, situado na **Rua João Alves Taveira**, Alfenas MG, Bairro: **Jardim Aeroporto**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a (**Rua João Alves Taveira**), partindo do **(02 até 03)**, na extensão de **86,32** metros, confrontando-se com Mirtes de Lourdes Santos, Amilton Silvestre dos Santos, Lucia Helena Pereira dos Santos, Nilson Alcides de Paula Santos, Nilton Otávio de Paula Santos, **(03 até 04**), na extensão de **33,90**, confrontando-se com a **Prefeitura Municipal de Alfenas, (04 até 05),** em curva na extensão de **27,28**, metros, confrontando-se com a **Rua João Alves Taveira, (05 até 8.2),** na extensão de **47,94** metros, confrontando com **Área 01, (8.2 até 02),** na extensão de **20,00** metros, confrontando com **Área 03 (A.P.P),** Possuindo assim uma Área Total de **2,056,00 m2**, (**Dois mil, cinquenta e seis metros quadrados**

Alfenas, 01 de Dezembro de 2021

Responsável Técnico:

Tadeu Donizetti Fernandes

CFT= 8715-5

Prefeitura Municipal de Alfenas

Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro – Alfenas – MG - CEP 37130-000
Tel. (0xx35) 3698-2026 Fax. (0xx35) 3698-2044
Internet: www.alfenas.mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS
(Portaria 046/2020)

AVALIAÇÃO

Em resposta a Comunicação Interna da Procuradoria Geral do Município de Alfenas e em cumprimento ao Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, declaramos para fins de permuta em obras e serviços e equipamentos, de um terreno urbano sem benfeitorias com área total 2.056,00 m² (área 02) situado no prolongamento da Rua João Alves Taveira, no Loteamento Jardim Aeroporto nesta cidade de Alfenas (MG), foi avaliado em R$200,00 reais o m² perfazendo um total de R$411.200,00 (Quatrocentos e onze mil e duzentos reais) .

Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins legais.

Alfenas, 02 de dezembro de 2021.

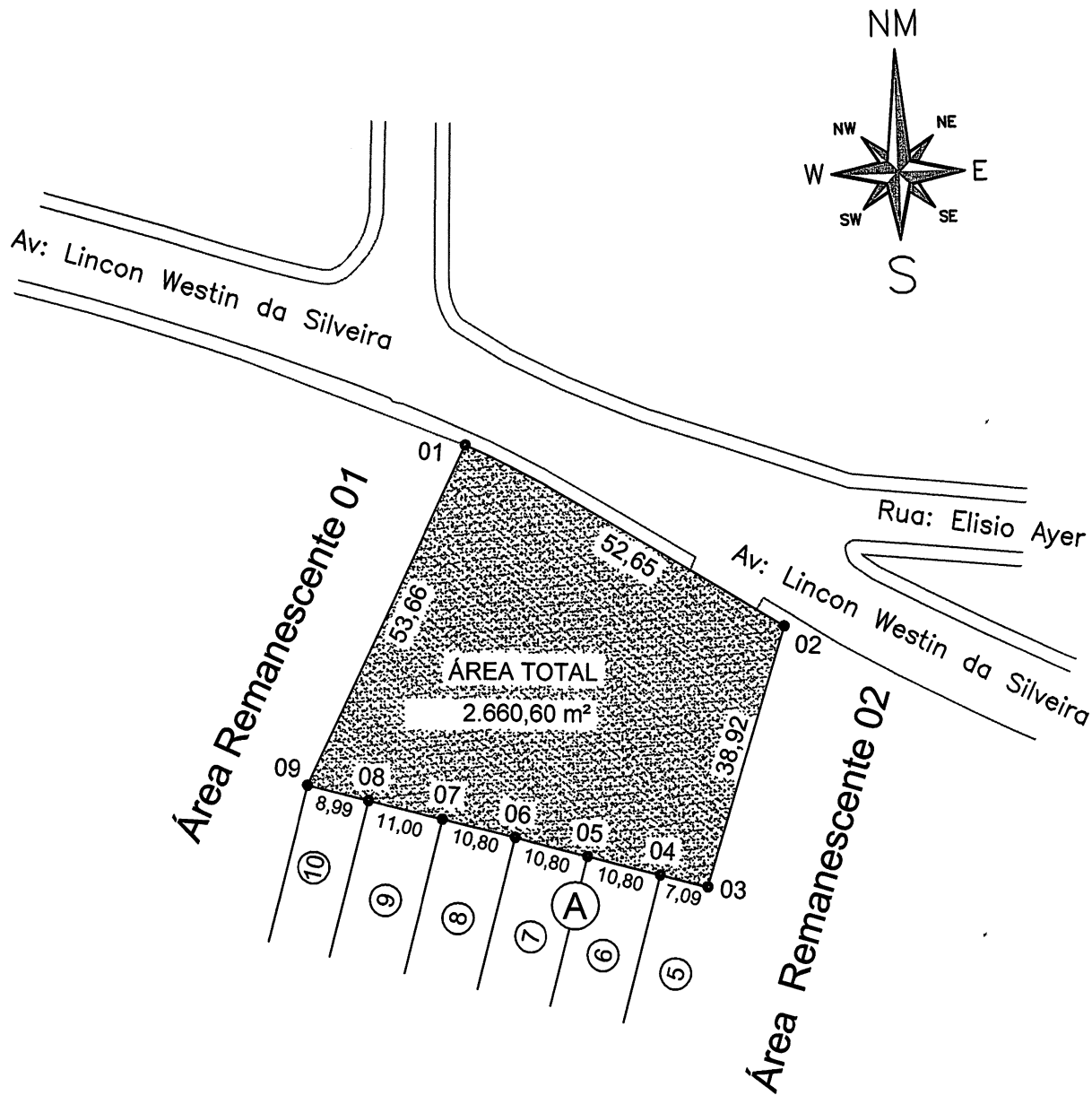
Presidente: Paulo Roberto Felipe
CPF: 435.318.736-87

Membro 1: Luciano Alves da Silva
CPF: 599.732.266-15

Membro 2: Erivelton dos Santos Gonçalves
CPF: 037.073.876-40

ANEXO - VIII

JARDIM MONTÊZ (MZB)



Escala Gráfica:

0 5 10 15 20 25 30 40 50 75 100

PROJETO:
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

PROPRIEDADE / IMÓVEL:
TERRENO URBANO

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

ÁREA:
2.660,60 m²

PERÍMETRO:
204,71 m

REGISTRO / CÓDIGO:

DATA:

MUNICÍPIO:
ALFENAS

UF:
MG

ESCALA:
1\1

TRANSCRIÇÕES:

MATRÍCULAS:

RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO
TADEU DONIZETTI FERNANDES
AGRIMENSOR
CFT= 8715-5

CONFERE:

JARDIM MONTÊZ

A4 = (297mm x 210mm)

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos TopoEVN Fácil 5.4 - Número de Série: 5952, Licenciado à: Tadeu Donizeti Fernandes.

ANEXO - VIII

MEMORIAL DESCRITIVO

JARDIM MONTÊZ (MZB)

AV. LINCOLN WESTIM SILVEIRA

VALOR\POR\m² c$ 300,00 Reais x 2.660,60m² = 798,180,00

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

- **(ÁREA TOTAL)** Terreno Urbano sem benfeitorias, denominado **TERRENO URBANO**, situado na Av. Lincoln Westim Silveira, Alfenas MG, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Av. Lincoln Westim Silveira, partindo do **(01 até 02)**, na extensão de **52,65** metros, confrontando-se com **Av. Lincoln Westim da Silveira, (02 até 03)**, na extensão de **38,92** metros, confrontando-se com o **Área Remanescente 02, (03 até 04),** na extensão de **7,09**, metros, confrontando-se com o **Lote 05, (04 até 05),** na extensão de **10,80**, metros, confrontando-se com o **Lote 06, (05 até 06),** na extensão de **10,80**, metros, confrontando-se com o **Lote 07, (06 até 07),** na extensão de **10,80**, metros, confrontando-se com o **Lote 08, (07 até 08),** na extensão de **11,00**, metros, confrontando-se com o **Lote 09, (08 até 09),** na extensão de **8,99**, metros, confrontando-se com o **Lote 10, (09 até 01),** na extensão de **53,66**, metros, confrontando-se com **Área Remanescente 01.** Possuindo assim uma Área Total de **2.660,60 m2**, (**Dois mil e seissentos e sessenta metros e sessenta centimetros quadrados**).

Alfenas, 01 de Dezembro de 2021

Responsável Técnico:

Tadeu Donizetti Fernandes

CFT= 8715-5

Prefeitura Municipal de Alfenas

Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro – Alfenas – MG - CEP 37130-000
Tel. (0xx35) 3698-2026 Fax. (0xx35) 3698-2044
Internet: www.alfenas.mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS
(Portaria 046/2020)

AVALIAÇÃO

Em resposta a Comunicação Interna da Procuradoria Geral do Município de Alfenas e em cumprimento ao Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, declaramos para fins de permuta por obras, de um terreno urbano sem benfeitorias com área total de 2.660,60 m² situada no Loteamento Jardim Montês nesta cidade de Alfenas (MG), na Avenida Lincoln Westin da Silveira, pertencente a Prefeitura Municipal de Alfenas, foi avaliado em R$300,00 reais o m² perfazendo um total de R$798.180,00 (Setecentos e noventa e oito mil e cento e oitenta reais) .

Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins legais.

Alfenas, 02 de dezembro de 2021.

Presidente: Paulo Roberto Felipe
CPF: 435.318.736-87

Membro 1: Luciano Alves da Silva
CPF: 599.732.266-15

Membro 2: Erivelton dos Santos Gonçalves
CPF: 037.073.876-40

ANEXO IX

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
Propriedade: INSTITUCIONAL BOSQUE DOS IPES
Comarca: **ALFENAS**
Área: **2198,50 m**

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no **V1,** de coordenadas **N 7,629,973.549 m** e **E 402,524.325 m**, com os seguintes azimutes e distâncias: 119°42'59" e 7.46 m até o vértice **V2**, de coordenadas **N 7,629,969.850 m** e **E 402,530.805 m**; 111°59'29" e 56.16 m até o vértice **V3**, de coordenadas **N 7,629,948.821 m** e **E 402,582.877 m**; 209°49'59" e 50.26 m até o vértice **V4**, de coordenadas **N 7,629,905.223 m** e **E 402,557.875 m**; segue em arco de **4.92** m e raio de **12.47** até o vértice **V5** de coordenadas **N 7,629,907.500 m** e **E 402,553.548 m**; segue em arco de **55.93** m e raio de **80.27** até o vértice **V6** de coordenadas **N 7,629,947.050 m** e **E 402,515.607 m**; 0°00'00" e 2.65 m até o vértice **V7**, de coordenadas **N 7,629,949.698 m** e **E 402,515.607 m**; 344°35'24" e 3.25 m até o vértice **V8**, de coordenadas **N 7,629,952.833 m** e **E 402,514.743 m**; 24°49'26" e 22.82 m até o vértice **V1**, de coordenadas **N 7,629,973.549 m** e **E 402,524.325 m**; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

NOVEMBRO de 2021

MARCELO KLEN DA SILVA MOL
CREA 110.266/D

Prefeitura Municipal de Alfenas

Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro – Alfenas – MG - CEP 37130-000
Tel. (0xx35) 3698-2026 Fax. (0xx35) 3698-2044
Internet: www.alfenas.mg.gov.br

IX

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS
(Portaria 046/2020)

AVALIAÇÃO

Em resposta a Comunicação Interna da Procuradoria Geral do Município de Alfenas e em cumprimento ao Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, declaramos para fins de permuta em obras , a avaliação de um terreno com 2.198,50 m² situado no Loteamento Residencial Bosque dos Ipês no prolongamento da Rua Amélio da Silva Gomes, nesta cidade, foi avaliado em R$150,00 o m² perfazendo um total de R$329.775,00 (Trezentos e vinte e nove mil e setecentos e setenta e cinco reais) .

Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins legais.

Alfenas, 02 de dezembro de 2021.

Presidente: Paulo Roberto Felipe
CPF: 435.318.736-87

Membro 1: Luciano Alves da Silva
CPF: 599.732.266-15

Membro 2: Erivelton dos Santos Gonçalves
CPF: 037.073.876-40

Anexo X

Prefeitura Municipal de Alfenas

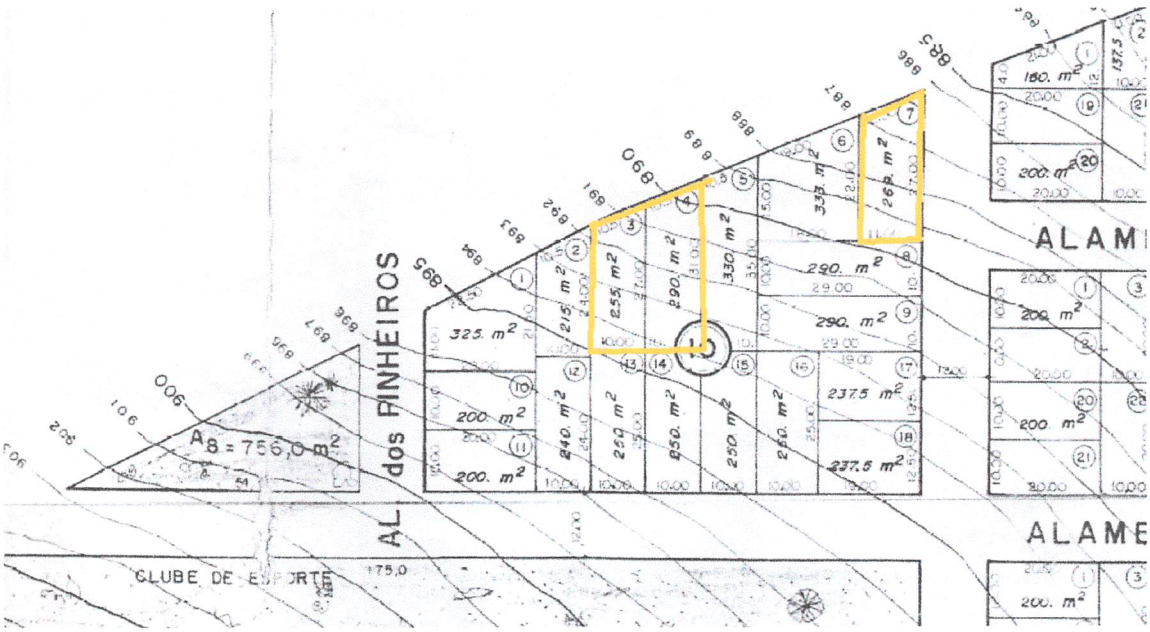
Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro – Alfenas – MG - CEP 37130-000
Tel. (0xx35) 3698-2026 Fax. (0xx35) 3698-2044
Internet: www.alfenas.mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS
(Portaria 046/2020)

AVALIAÇÃO

Em atendimento a correspondência interna da Procuradoria Geral do Município de Alfenas – MG, e em cumprimento ao Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, declaramos para fins de afetação, a avaliação do lote 03 da quadra 10 com 255,00 m² (matrícula 25.202), lote 04 da quadra 10 com 290,00 m² (matrícula 25.201) e lote 07 da quadra 10 com 269,00 m² (matrícula 23.238) totalizando uma área de 814,00 m², foi avaliado o m² em R$ 250,00 reais totalizando um valor de R$203.500,00 (Duzentos e três mil e quinhentos reais)

Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins legais.



Alfenas, 02 de dezembro de 2021.

Presidente: Paulo Roberto Felipe
CPF: 435.318.736-87

Membro 1: Luciano Alves da Silva
CPF: 599.732.266-15

Membro 2: Eriveltondos Santos Gonçalves
CPF: 037.073.876-40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.145.632/0001-95 MATRIZ		21/01/2011

NOME EMPRESARIAL
PAULO CESAR GOULART

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
P W SERRALHERIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SEBASTIAO FRENHAN	881	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.130-001	JARDIM SAO LUCAS	ALFENAS	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAANANIAS@UOL.COM.BR	(35) 3291-5718

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/01/2011

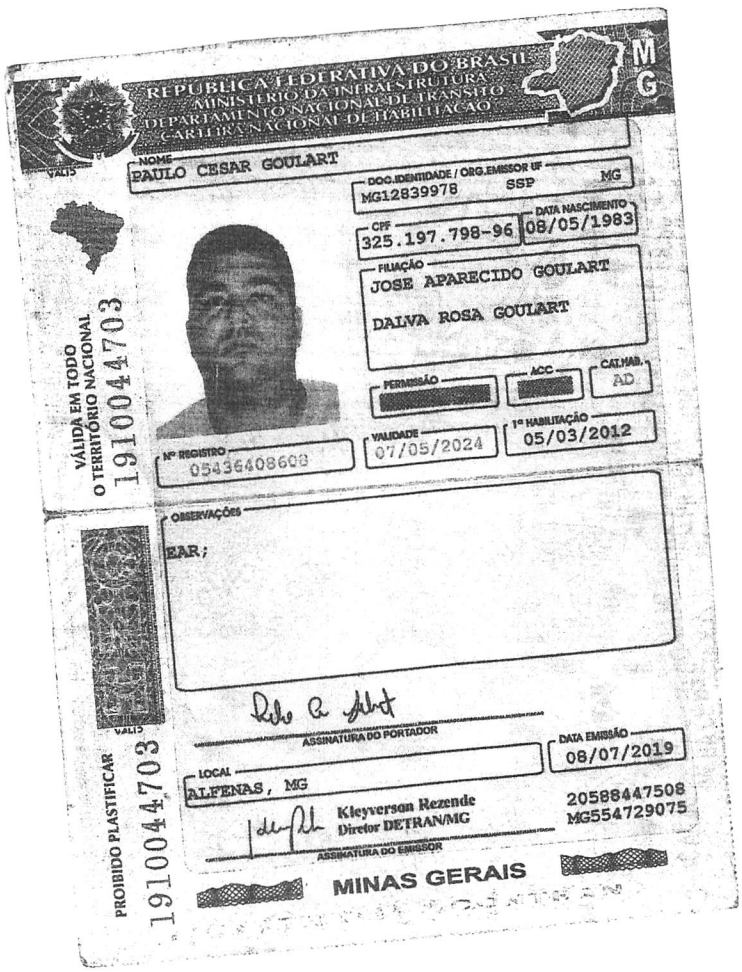
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2021** às **11:16:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
PAULO CESAR GOULART

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
MG12839978 SSP MG

CPF
325.197.798-96

DATA NASCIMENTO
08/05/1983

FILIAÇÃO
JOSE APARECIDO GOULART
DALVA ROSA GOULART

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT.HAB.
AD

Nº REGISTRO
05436408608

VALIDADE
07/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
05/03/2012

OBSERVAÇÕES
EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ALFENAS, MG

DATA EMISSÃO
08/07/2019

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

20588447508
MG554729075

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
VALID
VALID
1910044703
1910044703

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PAULO CESAR GOULART

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE APARECIDO GOULART	DALVA ROSA GOULART

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
08/05/1983	MG-12.839.978	SSP	MG	32519779896

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SERRANIA	417

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
	VILA FORMOSA	37130000	[redacted]

MUNICÍPIO	UF
ALFENAS	MG

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
PAULO CESAR GOULART ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SEBASTIAO FRENHAN	881

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
	JARDIM SAO LUCAS	37130000	[redacted]

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ALFENAS	MG	BRASIL	MAANANIAS@UOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 2511000 Atividades secundárias: 2542000	FABRICACAO DE ESTRUTURA METALICA E FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20/01/2011				SIM / NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
PAULO CESAR GOULART ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/12/2010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Ana Maria Ribeiro Rezende
Analista de Gestão e Registro Empresarial
JUCEMG - Matrícula 104519

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3111047786-9
EM 21/01/2011
PAULO CESAR GOULART ME

PROTOCOLO: 10/826.475-1

AD0766615

JUCEMG

MÓDULO INTEGRADOR: J111322147620

MG60731918

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa PAULO CESAR GOULART ME, Nire 31110477869, foi deferido e arquivado sob o nº 31110477869 em 21/01/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181002560006 e o código de segurança ARMM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PAULO CESAR GOULART
R TARA COELHO HOLLANDA, 120
JARDIM AEROPORTO II
ALFENAS

37.130-834
MG

REFERÊNCIA DA FATURA

Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês/Ano Referência	Grupo
901.81.508	06/09/2021	07/09/2021	07/2021	B1

MATRÍCULA
0 011 985 897 6

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

SERVIÇO	Normal	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água					
Esgoto		1			

IDENTIFICADOR USUÁRIO
0 024 053 105 4

HIDRÔMETRO	PERÍODO CONSUMO LEITURA		PRÓXIMA LEITURA	CONSUMO FATURADO		
	Anterior	Atual		Dias	m³	Litros
7256 907/08	20/08/2021	21/09/2021	22/10/2021	32	25	25000
	409	395				

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Set/2021	25.000	32	781
Ago/2021	13.000	35	671
Jul/2021	19.000	32	593
Jun/2021	24.000	31	774
Mai/2021	21.000	35	600
Abr/2021	23.000	31	741
Mar/2021	19.000	28	678
Fev/2021	20.000	33	606
Jan/2021	15.000	31	483
Dez/2020	27.000	33	818
Nov/2020	29.000	33	879
Out/2020	30.000	33	1.021

CONSUMO MÉDIO

m³	Litros
24	

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

966 Litros de água

Água	Esgoto
R$ 1,05	R$ 1,73

TARIFA

CÁLCULO RESIDENCIAL

Faixas de Consumo (m³)	Descrição da Tarifa (R$/m³)	Economias Atendidas	Volume Total	P&T Mínima Água	Valor Água R$	P&T Mínima Esgoto	Valor Esgoto R$	Sub Total R$
0 a 5	5,68000	1	5,00	11,36000	28,40	11,36000	56,80	85,20
6 a 10	6,81600	1	5,00	13,63200	34,08	13,63200	68,16	102,24
11 a 15	8,52000	1	5,00	17,04000	42,60	17,04000	85,20	127,80
16 a 20	10,22400	1	5,00	20,44800	51,12	20,44800	102,24	153,36
21 a 30	11,92800	1	10,00	23,85600	119,28	23,85600	238,56	357,84
31 a 40	13,63200	1	10,00	27,26400	136,32	27,26400	272,64	408,96
41 a 45	15,33600	1	5,00	30,67200	76,68	30,67200	153,36	230,04
SOMA	23,86525		45,00		511,45		1.010,53	1.565,05

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE AGUA	211,40
ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO - EDT	156,52
MULTA P/ATRASO /MES 09/2021 FAT: 0012150094141S	3,92
MULTA P/ATRASO /MES 08/2021 FAT: 0012143599907S	4,49
JUROS DE MORA	5,42

VENCIMENTO
11/10/2021

TOTAL A PAGAR
**********R$381,84

AVISO DE CONTAS VENCIDAS

INFORMAÇÕES GERAIS

SIARE - Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual Versão: 1.0



Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ:	13.145.632/0001-95
Inscrição Estadual:	001722597.00-11
UF:	MG
Nome Empresarial:	PAULO CESAR GOULART

Informações Complementares

CNAE-F Principal:	2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
CNAE-F Secundária:	2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
Data da Inscrição Estadual:	24/01/2011
Situação Cadastral:	Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral:	24/01/2011
Regime de Recolhimento:	SIMPLES NACIONAL
Observações:	
unidade auxiliar da CNAE:	

Dados de Endereço:

CEP:	37130000		
UF:	MG	Município:	ALFENAS
Distrito/Povoado:			
Bairro:	JARDIM SAO LUCAS		
Logradouro:	RUA SEBASTIAO FRENHAN		
Número:	881		
Complemento:			
Telefone:	3532915718		

DESISTIR

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.145.632/0001-95
Razão Social: PAULO CESAR GOULART ME
Endereço: RUA SEBASTIAO FRENHAN 881 / JARDIM SAO LUCAS / POCOS DE CALDAS / MG / 37130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/11/2021 a 23/12/2021

Certificação Número: 2021112401353360758821

Informação obtida em 01/12/2021 10:45:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 01/12/2021 10h46min

Número	Validade
8713	01/03/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PAULO CESAR GOULART - ME CNPJ: 13145632000195

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW9RM1MULL8OOLP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.alfenas.mg.gov.br

Alfenas (MG), 01 de Dezembro de 2021

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/12/2021 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/03/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: PAULO CESAR GOULART		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001722597.00-11	CNPJ/CPF: 13.145.632/0001-95	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA SEBASTIAO FRENHAN		NÚMERO: 881
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JARDIM SAO LUCAS	CEP: 37130000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ALFENAS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000508678811

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO CESAR GOULART
CNPJ: 13.145.632/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:04:55 do dia 20/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/05/2022.
Código de controle da certidão: **E52A.128D.F1A2.0161**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 01/12/2021 12h01min

Número	Validade
8715	01/03/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GAVIOLI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 35402063000159

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWYZAZ1C0OBORRN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.alfenas.mg.gov.br

Alfenas (MG), 01 de Dezembro de 2021

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GAVIOLI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.402.063/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:56:30 do dia 29/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2022.
Código de controle da certidão: **C225.BBF0.8AA7.89FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/12/2021 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/03/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: GAVIOLI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003588295.00-31	CNPJ/CPF: 35.402.063/0001-59	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA DOM BOSCO		NÚMERO: 333
COMPLEMENTO: SALA 2,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 37120000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PARAGUACU	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000508679418

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211508638	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GAVIOLI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2186627479

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PARAGUACU
Local

8 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ (Data) _____ (Responsável)

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8616981 em 18/06/2021 da Empresa GAVIOLI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, Nire 31211508638 e protocolo 214712664 - 17/06/2021. Autenticação: DA427BCF19F85EE20B3BD35FA63546BCDBC97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/471.266-4 e o código de segurança 9V61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/471.266-4	MGN2186627479	08/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
912.786.276-34	CLAUDIA MARIA GAVIOLI
121.376.316-95	LEDIANE APARECIDA ALVES
086.948.816-32	MARINA GAVIOLI DE ARAUJO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8616981 em 18/06/2021 da Empresa GAVIOLI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, Nire 31211508638 e protocolo 214712664 - 17/06/2021. Autenticação: DA427BCF19F85EE20B3BD35FA63546BCDBC97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/471.266-4 e o código de segurança 9V61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA GAVIOLI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CLAUDIA MARIA GAVIOLI, nacionalidade brasileira, empresária, Divorciada, nº do CPF 912.786.276-34, documento de identidade 20333932, SSP, SP, com domicílio/residência a Rua Jose Alves Vieira, nº 129, bairro/distrito Jardim Brogita, município ATIBAIA - SP, CEP 12.954-080.

LEDIANE APARECIDA ALVES, nacionalidade brasileira, empresária, Solteira, data de nascimento 14/07/1993, nº do CPF 121.376.316-95, documento de identidade MG18467394, PC, MG, com domicílio/residência a Rua Jair Prado, nº 259, bairro/distrito Vila Nova, município FAMA - MG, CEP 37.144-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, **GAVIOLI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,** estabelecida na Avenida Dom Bosco, nº 333, Sala 2, Bairro: Centro, Paraguaçu – MG, CEP: 37.120-000, inscrita no CNPJ nº 35.402.063/0001-59 e NIRE: 31211508638 em 04/11/2019, resolvem alterar e consolidar o contrato social da empresa, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sócia **CLAUDIA MARIA GAVIOLI** qualificada acima neste ato retira-se da sociedade vendendo totalidade de suas quotas a sócia recém admitida **MARINA GAVIOLI DE ARAUJO,** nacionalidade brasileira, empresária, solteira, nascida em 17/05/1993, portadora do CPF nº 086.948.816-32 e documento de identidade nº MG14113713, SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Joaquim Lucas de Sales, nº 12, Bairro: Centro, Paraguaçu – MG, CEP: 37.120-000, ou seja 20 quotas.

SEGUNDA: A sócia **LEDIANE APARECIDA ALVES** neste ato vende parte de suas quotas a sócia recém admitida **MARINA GAVIOLI DE ARAUJO** qualificada acima, ou seja, 1.960 quotas.

TERCEIRA: A administração da sociedade passa a ser exercida pela sócia **MARINA GAVIOLI DE ARAUJO** qualificada acima.

QUARTA: O capital social da empresa é de R$ 2.000,00 (Dois Mil reais) dividido em 2.000 (Duas mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (Um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuídas entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$	PORCENTAGEM
MARINA GAVIOLI DE ARAUJO	1.980	R$ 1.980,00	99%
LEDIANE APARECIDA ALVES	20	R$ 20,00	1%
TOTAL	**2.000**	**R$ 2.000,00**	**100%**

A vista das modificações ora realizadas, consolida-se o contrato social com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **GAVIOLI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

SEGUNDA: A sede da sociedade é na Avenida Dom Bosco, nº 333, Sala 2, Bairro: Centro, Paraguaçu – MG, CEP: 37.120-000.

TERCEIRA: O objeto social é PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, TAIS COMO ANALISE DE VIABILIDADE TECNICA, ECONOMICA, FINANCEIRA E CUSTOS DE PROJETOS E OBRAS, ANALISE E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS, VISTORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. ADMINISTRACAO DE OBRAS. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS. CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. OBRAS DE TERRAPLANAGEM. SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8616981 em 18/06/2021 da Empresa GAVIOLI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, Nire 31211508638 e protocolo 214712664 - 17/06/2021. Autenticação: DA427BCF19F85EE20B3BD35FA63546BCDBC97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/471.266-4 e o código de segurança 9V61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

QUARTA: O capital social da empresa é de R$ 2.000,00 (Dois Mil reais) dividido em 2.000 (Duas mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (Um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuídas entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$	PORCENTAGEM
MARINA GAVIOLI DE ARAUJO	1.980	R$ 1.980,00	99%
LEDIANE APARECIDA ALVES	20	R$ 20,00	1%
TOTAL	**2.000**	**R$ 2.000,00**	**100%**

QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA: As quotas são indivisíveis perante a sociedade que não reconhecerá mais de um possuidor para cada um deles, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente. O sócio que desejar vender ou retirar-se da sociedade deverá oferecer por escrito ao outro sócio, que terá 30 (trinta dias) para se pronunciar. Decorrido o prazo sem que a preferencia haja sido exercida pelo sócio remanescente, poderá o sócio retirante vender as cotas a terceiros. No caso de discordância quanto ao preço de venda das cotas, prevalecerá para fixação o valor do Ativo líquido da sociedade.

SÉTIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 05/11/2019 e seu prazo de duração é indeterminado. Poderá, entretanto, ser dissolvida a qualquer tempo, uma vez observada a legislação pertinente e as disposições deste contrato.

OITAVA: A administração da sociedade é exercida pela sócia **MARINA GAVIOLI DE ARAUJO** qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único: Os atos reservados a competência de profissões legalmente regulamentadas serão exclusivamente praticados pelos sócios que preencham tal condição ou mediante contratação de terceiros, detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro, sendo que ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações contábeis exigidas legalmente, apurando-se o lucro ou o prejuízo do respectivo exercício, os quais indicarão a participação dos sócios nos resultados auferidos.

Parágrafo Primeiro: A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1.007 da Lei 10.406/2002, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, conforme percentuais a ser definidos com base no artigo 1.007 da Lei 10.406/2002.

DÉCIMA: Os sócios, poderão mensalmente, fazer uma retirada a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo o sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do "de cujus", deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a as

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8616981 em 18/06/2021 da Empresa GAVIOLI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, Nire 31211508638 e protocolo 214712664 - 17/06/2021. Autenticação: DA427BCF19F85EE20B3BD35FA63546BCDBC97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/471.266-4 e o código de segurança 9V61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

vontade de serem ou não integralizados a firma, recebendo os direitos e obrigações contratuais do pré-morto, ou, então, receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, dentro do território nacional, observadas as disposições legais pertinentes.

DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação do(s) administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA QUARTA: O(s) administrador(es) declara(m), sob penas da lei, que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da decorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Paraguaçu – MG para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Paraguaçu, 08 de junho de 2021.

CLAUDIA MARIA GAVIOLI
(Assinado digitalmente)

LEDIANE APARECIDA ALVES
(Assinado digitalmente)

MARINA GAVIOLI DE ARAUJO
(Assinado digitalmente)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8616981 em 18/06/2021 da Empresa GAVIOLI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, Nire 31211508638 e protocolo 214712664 - 17/06/2021. Autenticação: DA427BCF19F85EE20B3BD35FA63546BCDBC97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/471.266-4 e o código de segurança 9V61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/471.266-4	MGN2186627479	08/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
912.786.276-34	CLAUDIA MARIA GAVIOLI
121.376.316-95	LEDIANE APARECIDA ALVES
086.948.816-32	MARINA GAVIOLI DE ARAUJO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8616981 em 18/06/2021 da Empresa GAVIOLI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, Nire 31211508638 e protocolo 214712664 - 17/06/2021. Autenticação: DA427BCF19F85EE20B3BD35FA63546BCDBC97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/471.266-4 e o código de segurança 9V61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GAVIOLI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, de NIRE 3121150863-8 e protocolado sob o número 21/471.266-4 em 17/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8616981, em 18/06/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
121.376.316-95	LEDIANE APARECIDA ALVES
086.948.816-32	MARINA GAVIOLI DE ARAUJO
912.786.276-34	CLAUDIA MARIA GAVIOLI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
121.376.316-95	LEDIANE APARECIDA ALVES
086.948.816-32	MARINA GAVIOLI DE ARAUJO
912.786.276-34	CLAUDIA MARIA GAVIOLI

Belo Horizonte. sexta-feira, 18 de junho de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 18/06/2021, às 14:24 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/471.266-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8616981 em 18/06/2021 da Empresa GAVIOLI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, Nire 31211508638 e protocolo 214712664 - 17/06/2021. Autenticação: DA427BCF19F85EE20B3BD35FA63546BCDBC97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/471.266-4 e o código de segurança 9V61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 18 de junho de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8616981 em 18/06/2021 da Empresa GAVIOLI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, Nire 31211508638 e protocolo 214712664 - 17/06/2021. Autenticação: DA427BCF19F85EE20B3BD35FA63546BCDBC97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/471.266-4 e o código de segurança 9V61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211508638	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GAVIOLI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN1990608442

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PARAGUACU
Local

19 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7560806 em 20/11/2019 da Empresa GAVIOLI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, Nire 31211508638 e protocolo 195164334 - 19/11/2019. Autenticação: EE5872A3A43B51EB99754B0711A2BED26E1B69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/516.433-4 e o código de segurança eaf4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/516.433-4	MGN1990608442	19/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
912.786.276-34	CLAUDIA MARIA GAVIOLI
121.376.316-95	LEDIANE APARECIDA ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7560806 em 20/11/2019 da Empresa GAVIOLI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, Nire 31211508638 e protocolo 195164334 - 19/11/2019. Autenticação: EE5872A3A43B51EB99754B0711A2BED26E1B69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/516.433-4 e o código de segurança eaf4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO DA EMPRESA GAVIOLI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.

1. **CLAUDIA MARIA GAVIOLI**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Divorciada, nº do CPF 912.786.276-34, documento de identidade 20333932, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA JOSE ALVES VIEIRA, número 129, bairro / distrito JARDIM BROGOTA, município ATIBAIA - SAO PAULO, CEP 12.954-080 e

2. **LEDIANE APARECIDA ALVES**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 14/07/1993, nº do CPF 121.376.316-95, documento de identidade MG18467394, PC, MG, com domicílio / residência a RUA JAIR PRADO, número 259, bairro / distrito VILA NOVA, município FAMA - MINAS GERAIS, CEP 37.144-000.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada **Gavioli Empreendimentos e Serviços de Engenharia LTDA** com sede a AVENIDA DOM BOSCO, nº 333, SALA 2, bairro Centro, Município Paraguaçu-MG, Cep 37.120-000 registrada na JUCEMG sobre o nº 31211508638 em 04/11/2019 e inscrita no CNPJ 35.402.063/0001-59 resolvem alterar e consolidar o contrato social da empresa mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª: A Administração da sociedade que era exercida por **CLAUDIA MARIA GAVIOLI** qualificada acima passara a ser exercida pela sócia **LEDIANE APARECIDA ALVES** qualificada acima.

CLÁUSULA 2ª: O capital social continua R$ 2.000,00 (DOIS MIL reais) dividido em 2.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moedas corrente do País, pelos sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR
CLAUDIA MARIA GAVIOLI	20	20,00
LEDIANE APARECIDA ALVES	1980.00	1.980,00
TOTAL	**2.000**	**2.000,00**

A vista das modificações ora realizadas, consolida-se o contrato social com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **GAVIOLI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **GAVIOLI ENGENHARIA.**

SEGUNDA: O objeto social será PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, TAIS COMO ANALISE DE VIABILIDADE TECNICA, ECONOMICA, FINANCEIRA E CUSTOS DE PROJETOS E

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7560806 em 20/11/2019 da Empresa GAVIOLI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, Nire 31211508638 e protocolo 195164334 - 19/11/2019. Autenticação: EE5872A3A43B51EB99754B0711A2BED26E1B69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/516.433-4 e o código de segurança eaf4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

OBRAS, ANALISE E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS, VISTORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. ADMINISTRACAO DE OBRAS. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS. CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. OBRAS DE TERRAPLANAGEM. SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO.

TERCEIRA: A sede da sociedade é na AVENIDA DOM BOSCO, número 333, SALA 2, bairro / distrito CENTRO, município PARAGUACU - MG, CEP 37.120-000.

QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 05/11/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: O capital social é R$ 2.000,00 (DOIS MIL reais) dividido em 2.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR
CLAUDIA MARIA GAVIOLI	20	20,00
LEDIANE APARECIDA ALVES	1980.00	1.980,00
TOTAL	**2.000**	**2.000,00**

SEXTA: A administração da sociedade é exercida pela sócia administradora/sócia **LEDIANE APARECIDA ALVES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social,com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social ,sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro (s) sócio(s).

SÉTIMA: O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

OITAVA: A sócia administradora **LEDIANE APARECIDA ALVES** qualificada acima poderá nomear a **Sra Marina Gavioli de Araújo**, solteira, empresária, portadora do CPF nº 086.948.816- 32 e RG MG-14113713, residente e domiciliada na Rua Joaquim Lucas Salles, 12, Centro, Paraguaçu/MG, CEP- 37.120-000, como sua procuradora.

NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro, sendo que ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações contábeis exigidas legalmente, apurando-se o lucro ou o prejuízo do respectivo exercício, os quais indicarão a participação dos sócios nos resultados auferidos.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7560806 em 20/11/2019 da Empresa GAVIOLI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, Nire 31211508638 e protocolo 195164334 - 19/11/2019. Autenticação: EE5872A3A43B51EB99754B0711A2BED26E1B69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/516.433-4 e o código de segurança eaf4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1.007 da Lei 10.406 /2002, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, conforme percentuais a ser definidos com base no artigo 1.007 da Lei 10.406/2002.

DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de ¿pro labore¿, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

DÉCIMA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

DÉCIMA SEXTA: O administrador declara, sob penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da decorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7560806 em 20/11/2019 da Empresa GAVIOLI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, Nire 31211508638 e protocolo 195164334 - 19/11/2019. Autenticação: EE5872A3A43B51EB99754B0711A2BED26E1B69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/516.433-4 e o código de segurança eaf4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de PARAGUACU - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

PARAGUAÇU, 18 de Novembro de 2019.

CLAUDIA MARIA GAVIOLI

Sócio/Assinado digitalmente

LEDIANE APARECIDA ALVES

Sócio administrador/ Assinado digitalmente

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7560806 em 20/11/2019 da Empresa GAVIOLI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, Nire 31211508638 e protocolo 195164334 - 19/11/2019. Autenticação: EE5872A3A43B51EB99754B0711A2BED26E1B69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/516.433-4 e o código de segurança eaf4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/516.433-4	MGN1990608442	19/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
912.786.276-34	CLAUDIA MARIA GAVIOLI
121.376.316-95	LEDIANE APARECIDA ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7560806 em 20/11/2019 da Empresa GAVIOLI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, Nire 31211508638 e protocolo 195164334 - 19/11/2019. Autenticação: EE5872A3A43B51EB99754B0711A2BED26E1B69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/516.433-4 e o código de segurança eaf4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GAVIOLI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, de NIRE 3121150863-8 e protocolado sob o número 19/516.433-4 em 19/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7560806, em 20/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
121.376.316-95	LEDIANE APARECIDA ALVES
912.786.276-34	CLAUDIA MARIA GAVIOLI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
121.376.316-95	LEDIANE APARECIDA ALVES
912.786.276-34	CLAUDIA MARIA GAVIOLI

Belo Horizonte. quarta-feira, 20 de novembro de 2019

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 19/516.433-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7560806 em 20/11/2019 da Empresa GAVIOLI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, Nire 31211508638 e protocolo 195164334 - 19/11/2019. Autenticação: EE5872A3A43B51EB99754B0711A2BED26E1B69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/516.433-4 e o código de segurança eaf4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.762.376-09	WILSON LUIZ DE FREITAS DIAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 20 de novembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7560806 em 20/11/2019 da Empresa GAVIOLI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, Nire 31211508638 e protocolo 195164334 - 19/11/2019. Autenticação: EE5872A3A43B51EB99754B0711A2BED26E1B69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/516.433-4 e o código de segurança eaf4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.